



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 511, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

“Dispõe sobre progressão de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 656/2011, de 08/11/2011.

Considerando finalmente o artigo 7-A da Lei Municipal nº 2610/2009, de 29 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão à servidora LUCIMEIRE MORAES DA SILVA FRAGA, exercendo o Cargo de Merendeira, para a classe **B** nível **II**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de julho de 2012.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 21 de agosto de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal